



Decreto Nº 2324 - de 28 de Junho de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - R\$	4.000,00
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.500,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	R\$	9.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	900,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	4.120,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	4.120,00
Total da Unidade 05	R\$	5.020,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0017.2.0091-129 - 3.3.90.47.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Total da Unidade 12	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	16.520,00

Total Geral Acrescido **R\$** **16.520,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	5.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.500,00
Total da Unidade 04	R\$	9.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - R\$	4.120,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.020,00
Total da Unidade 05	R\$	5.020,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0084-129 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Total da Unidade 12	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	16.520,00

Total Geral Anulado **R\$** **16.520,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 28/06/2019
Assinatura